

Demonstrações Contábeis Regulatórias

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ: 07.002.685/0001-54

31 de dezembro de 2021
com Relatório do Auditor Independente

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

Demonstrações Contábeis Regulatórias
Referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Índice

Relatório da administração regulatório.....	1
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	3
Demonstrações contábeis regulatórias auditadas	
Balço patrimonial.....	6
Demonstração do resultado	7
Demonstração do resultado abrangente	8
Demonstração da mutação do patrimônio líquido	9
Demonstração do fluxo de caixa	10
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	11

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 07.002.685/0001-54

Relatório da Administração Regulatório

A Administração da ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração Regulatório em conjunto com as Demonstrações Contábeis Regulatórias elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira e com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, com o objetivo de divulgar o desempenho da Companhia para a sociedade, parceiros, investidores e consumidores.

A Companhia

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa") e atua no segmento de transmissão de energia elétrica baseada no seu acervo de conhecimentos técnicos e gerenciais acumulados ao longo de sua existência. A ATE III atua na região Norte e responde por 0,39% da RAP da Rede Básica de transmissão do Brasil.

Concessionária privada do serviço público de transmissão de energia elétrica, a Companhia detém a concessão de linha de transmissão da Rede Básica que compreendem 4 subestações, conforme quadro a seguir:

Linha de Transmissão em Operação - Características Físicas						
Linha de Transmissão	Circuito	Tensão (kV)	Extensão (km)	Capac. Transform. (MVA)	Início Operação Comercial	Venc. da Outorga
ATE III	Simplex e Duplo	500/230	454	1.350	23/05/2008	27/04/2036

Linha de Transmissão em Operação - Características Financeiras				
Linha de Transmissão	RAP - R\$mil (*)	Ano de degrau da RAP	Mês Base Reajuste	Índice de Correção
ATE III	138.241	Mar-23	Junho	IPCA

(*) RAP estabelecida pela resolução homologatória ANEEL nº 2.895 de 13 de julho de 2021, alterada pela resolução homologatória ANEEL nº 2.959 de 05 de outubro de 2021.

Considerando a linha em operação, a RAP esperada é de R\$147.007 mil para 2022 (acréscimo de 0,01% em relação a 2021), R\$113.162 para 2023, R\$84.643 para 2024, 2025 e 2026 (decréscimo de 23,02% e 42,42%, respectivamente em relação a 2021), conforme quadro a seguir:

RAP Esperada – R\$ mil - em moeda constante de 31/12/2021							
Linha de Transmissão	2020 (*)	2021 (*)	2022	2023	2024	2025	2026
ATE III	139.890	146.993	147.007	113.162	84.643	84.643	84.643

(*) RAP Realizada

A Companhia é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa").

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2021	2020
Receita operacional líquida	125.927	123.259
EBITDA	114.673	112.480
Margem EBITDA	91,06%	91,25%
<i>Reconciliação do EBITDA</i>		
Lucro do exercício	84.093	74.970
Depreciação e amortização	21.644	21.640
Resultado financeiro	(3.528)	(2.753)

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ no 07.002.685/0001-54

Desempenho financeiro regulatório - R\$ mil	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social	12.464	18.623
EBITDA	114.673	112.480

EBITDA - é o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, nem pelo MCSE, não representa um fluxo de caixa para os períodos apresentados e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho.

Governança Corporativa

A Taesa realiza atividades de “back-office” para atividades administrativas da ATE III e procura implantar na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Gestão Operacional

A Companhia demonstrou mais uma vez sua capacidade de manter a disponibilidade da linha de transmissão consistentemente em elevados patamares, atingindo no ano de 2021 o resultado de 99,79% de disponibilidade. Este desempenho se deve também à qualidade dos ativos e instalações da Companhia e, principalmente, à competência técnica e especialização das equipes responsáveis pela operação e manutenção dos processos críticos.

Política de Qualidade

A ATE III, respaldada pela Alta Administração, manifesta seu compromisso com a qualidade, declarando como diretrizes globais da Companhia o completo atendimento dos requisitos do cliente, o comprometimento com a melhoria contínua e a excelência no sistema de gestão da qualidade, direcionadas à execução dos serviços de operação e manutenção de transmissão de energia elétrica.

Declaração da Diretoria

Os membros da Diretoria, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, declaram que revisaram, discutiram e concordam com as demonstrações contábeis regulatórias da Companhia e com a opinião do auditor independente da Companhia expressa no Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias de 31 de dezembro de 2021.

Relacionamento com o Auditor Independente

A Companhia contratou a Ernst&Young Auditores Independentes S.S. (“EY Brasil”) para prestação de serviços de auditoria independente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 pelo valor de R\$66 mil.

As políticas da Companhia na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa do seu auditor independente visam assegurar que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade e se substanciam nos princípios que preservam a independência do auditor.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela diretoria com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a Companhia a cumprir determinação da ANEEL. Conseqüentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

Demonstrações financeiras societárias

A ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A. elaborou um conjunto de demonstrações financeiras separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 23 de março de 2022.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.


Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Pia Leocádia de Avellar Peralta
Contadora CRC-1RJ101080/O-0

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54
Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020		Nota Explicativa	31/12/2021	31/12/2020
Ativos				Passivos			
<i>Ativos circulantes</i>				<i>Passivos circulantes</i>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	35.654	122.912	Fornecedores		1.106	1.425
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	5	12.541	12.519	Taxas regulamentares	8	4.701	4.068
Impostos e contribuições sociais	9	4.464	2.163	Impostos e contribuições sociais	9	9.569	12.102
Outras contas a receber		2.239	718	Outras contas a pagar	7	2.931	1.837
Outros ativos		4.020	919	Total dos passivos circulantes		18.307	19.432
Total dos ativos circulantes		58.918	139.231				
<i>Ativos não circulantes</i>				<i>Passivos não circulantes</i>			
Contas a rec. de concessionárias e permissionárias	5	983	876	Impostos e contribuições sociais diferidos	10	53.594	48.324
Depósitos judiciais		5.302	4.052	Provisão para contingências	12	1.539	1.611
Outras contas a receber		2.809	2.064	Outras contas a pagar		2.589	972
Imobilizado	6	448.945	472.668	Total dos passivos não circulantes		57.722	50.907
Intangível	6	4.657	4.690	Total dos passivos		76.029	70.339
Total dos ativos não circulantes		462.696	484.350	Capital social		303.500	448.500
				Reserva de lucros		130.158	106.350
				Dividendos adicionais propostos		21.478	-
				Prejuízos acumulados		(9.551)	(1.608)
				Total do patrimônio líquido	13	445.585	553.242
Total dos ativos		521.614	623.581	Total dos passivos e do patrimônio líquido		521.614	623.581

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto lucro por ação)

	Nota explicativa	2021	2020
Disponibilização do sistema de transmissão		146.993	139.890
Parcela variável		(1.768)	1.511
Receita bruta		<u>145.225</u>	<u>141.401</u>
PIS e COFINS correntes		(13.614)	(12.819)
ICMS		(52)	-
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(5.632)	(5.323)
Tributos e encargos		(19.298)	(18.142)
Receita líquida	18	<u>125.927</u>	<u>123.259</u>
Pessoal		(3.323)	(2.819)
Material		(317)	(299)
Serviços de terceiros		(4.819)	(4.939)
Depreciação e amortização		(21.643)	(21.640)
Outros custos operacionais		(1.132)	(725)
Custos operacionais	19	<u>(31.234)</u>	<u>(30.422)</u>
Pessoal		(161)	-
Serviços de terceiros		(838)	(799)
Depreciação e amortização		(1)	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(664)	(1.198)
Despesas operacionais	19	<u>(1.664)</u>	<u>(1.997)</u>
Resultado da atividade		<u>93.029</u>	<u>90.840</u>
Receitas financeiras		4.787	3.106
Despesas financeiras		(1.259)	(353)
Receitas financeiras líquidas	20	<u>3.528</u>	<u>2.753</u>
Resultado antes dos impostos e contribuições		<u>96.557</u>	<u>93.593</u>
Imposto de renda e contribuição social corrente		(7.194)	(11.354)
Imposto de renda e contribuição social diferido		(5.270)	(7.269)
Imposto de renda e Contribuição social	14	<u>(12.464)</u>	<u>(18.623)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>84.093</u>	<u>74.970</u>
Lucro por ação			
Lucro por ação - básico e diluído (em R\$)	17	<u>0,27708</u>	<u>0,16716</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Lucro líquido do exercício	84.093	74.970
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total do exercício	<u>84.093</u>	<u>74.970</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota Explicativa	Capital social	Reservas de lucros		Dividendos adicionais propostos	Prejuízos acumulados	Total
			Legal	Incentivo fiscal			
Saldos em 31 de dezembro de 2019		448.500	25.328	93.607	1.080	(59.078)	509.437
Aprovação de dividendos adicionais propostos - AGO de 30/04/2019		-	-	-	(1.080)	-	(1.080)
Dividendos intercalares pagos		-	-	-	-	(30.085)	(30.085)
Impactos Ofício CVM 04/2020 sobre a destinação do resultado societário		-	(25.328)	-	-	25.328	-
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	74.970	74.970
Destinação do lucro líquido do exercício (societário):							
Reserva legal		-	1.984	-	-	(1.984)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	12.743	-	(12.743)	-
Dividendos adicionais propostos		-	(1.984)	-	-	1.984	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	13	448.500	-	106.350	-	(1.608)	553.242
Redução de capital		(145.000)	-	-	-	-	(145.000)
Dividendos Intercalares pagos		-	-	-	-	(46.750)	(46.750)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	84.093	84.093
Destinação do lucro líquido do exercício (societário):							
Reserva legal		-	4.602	-	-	(4.602)	-
Reserva de incentivo fiscal		-	-	19.206	-	(19.206)	-
Dividendos adicionais propostos		-	-	-	21.478	(21.478)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	13	303.500	4.602	125.556	21.478	(9.551)	445.585

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo
em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota explicativa	2021	2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro líquido do exercício		84.093	74.970
Ajustes para:			
(Reversão) para riscos trabalhistas e cíveis	12	(16)	-
Depreciação e amortização		21.644	21.640
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	7.194	11.354
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	5.270	7.269
Provisão (reversão) para Parcela Variável		74	(1.662)
Receita de atualização monetária de depósitos judiciais	20	(1.982)	-
Despesas de atualização monetária de contingências	20	789	-
Receita de aplicação financeira		-	(2.091)
Variações nos ativos e passivos:			
(Aumento) no contas a receber de concessionárias e permissionárias		(203)	(4.484)
(Aumento) Redução no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo		(845)	2.131
(Aumento) nas outras contas a receber, depósitos judiciais e outros ativos		(4.636)	(352)
(Redução) no saldo de fornecedores		(319)	(2.510)
Aumento no saldo de taxas regulamentares		633	523
Aumento (redução) no saldo de outras contas a pagar		1.866	(982)
Caixa gerado pelas atividades operacionais		<u>113.562</u>	<u>105.806</u>
Imposto de renda e contribuição social pagos		<u>(11.183)</u>	<u>(5.756)</u>
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		<u>102.379</u>	<u>100.050</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Redução no saldo de títulos e valores mobiliários		-	47.630
Baixa (adições) no imobilizado e intangível	6	<u>2.113</u>	<u>(453)</u>
Caixa líquido gerado nas atividades de investimentos		<u>2.113</u>	<u>47.177</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Dividendos pagos	11	(46.750)	(31.165)
Redução de capital	13	<u>(145.000)</u>	-
Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamentos		<u>(191.750)</u>	<u>(31.165)</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(87.258)</u>	<u>116.062</u>
Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa	4	122.912	6.850
Saldo final do caixa e equivalentes de caixa	4	<u>35.654</u>	<u>122.912</u>
(Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa		<u>(87.258)</u>	<u>116.062</u>

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A ATE III Transmissora de Energia S.A. ("ATE III" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2004, que tem por objeto social explorar concessões de serviços públicos de transmissão de energia elétrica, prestados mediante a implantação, a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão, incluindo serviços de apoio e administrativos, necessários à transmissão de energia elétrica, segundo os padrões estabelecidos na legislação e nos regulamentos em vigor.

A ATE III detém a concessão para construção, operação e manutenção das linhas de transmissão e subestação em 500 kV e 230 kV da interligação Norte-Sul III, trecho I, bem como das demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação e apoio, nos termos do Decreto de Outorga de Concessão, de 3 de abril de 2006, e do Contrato de Concessão nº 001/2006 firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL em de 27 de abril de 2006, por um prazo de 30 anos. A construção da linha de transmissão foi iniciada em agosto de 2006 e concluída em maio de 2008.

A ATE III é uma controlada da Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("Taesa"), e de acordo com o previsto no Contrato de Concessão assinado com a ANEEL, a Taesa, como acionista controlador, possui o compromisso de garantir que todas as obrigações e encargos estabelecidos no referido contrato sejam cumpridos.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014. As demonstrações contábeis regulatórias foram aprovadas pela Administração em 29 de abril de 2022.

Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias, uma vez que o MCSE especifica um tratamento ou divulgação alternativa para certos aspectos. As diferenças para as práticas contábeis adotadas para a preparação das demonstrações financeiras societárias e demonstrações contábeis regulatórias estão descritas na nota explicativa nº 24.

2.1 BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de determinados instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.2 MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis regulatórias são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

2.3 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Avaliação de instrumentos financeiros - são utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

b) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua, baseadas em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

c) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

d) Provisões para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis - a Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

2.4 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

A Companhia atua somente no segmento de transmissão de energia elétrica e realiza atividade de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

As práticas contábeis descritas a seguir vêm sendo aplicadas em conformidade com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE).

3.1. IMOBILIZADO

Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado operacional e administrativo são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("*impairment*") acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O software comprado que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Depreciação - Itens do ativo imobilizado operacional e administrativo são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso. As taxas anuais de depreciação estão determinadas no Manual de Controle Patrimonial emitido por meio da Resolução Aneel nº 674 de 11 de agosto de 2015.

3.2. INTANGÍVEL

Reconhecimento e mensuração - Registrado ao custo de aquisição ou construção. Ganhos e perdas na alienação de um item do intangível (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do intangível), são reconhecidos em outras receitas e despesas operacionais no resultado.

Amortização - A amortização é calculada sobre o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de ativos intangíveis, que não ágio, a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. A amortização do ágio quando aplicável, é reconhecida no resultado baseando-se no prazo remanescente da concessão.

3.3. RECONHECIMENTO DE RECEITA

A receita de disponibilização do sistema de transmissão é reconhecida mensalmente na fase operacional, com base no valor da receita anual permitida - RAP. A Companhia realiza atividades de disponibilização da rede básica com base no contrato celebrado com o ONS, denominado Contrato de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, que estabelece os termos e as condições que irão regular a administração do ONS na cobrança e na liquidação dos encargos de uso da transmissão. Desta forma, a Companhia não tem influência sobre quais são os usuários da linha de transmissão e quanto cada um deles deverá pagar por esse acesso, definição está de inteira responsabilidade do ONS.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

3.4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

- Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.5. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E CÍVEIS

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.6. SUBVENÇÃO E ASSISTÊNCIA GOVERNAMENTAIS

Visam compensar as despesas incorridas e são reconhecidas no resultado em uma base sistemática, no mesmo período em que as despesas relacionadas são incorridas. O reconhecimento contábil dessa redução ou isenção tributária como subvenção para investimento é efetuado registrando-se o imposto total no resultado como se devido fosse, em contrapartida à receita de subvenção equivalente, a serem demonstrados um deduzido do outro. Os valores registrados no resultado são destinados à reserva de incentivo fiscal no patrimônio líquido, na destinação do resultado do exercício.

3.7. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, que é reconhecida no resultado, por meio do método de juros efetivos, e atualização monetária de depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem juros sobre arrendamentos financeiros, atualização monetária de provisões, e outros.

3.8. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social do exercício correntes e diferidos são calculados com base no lucro real, à alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$240, para imposto de renda e de 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual.

Os impostos correntes são os impostos a pagar ou a receber esperados sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, às taxas de impostos determinadas ou substantivamente determinadas na data de competência das demonstrações contábeis regulatórias e qualquer ajuste aos impostos a pagar de exercícios anteriores.

Os impostos correntes e diferidos são reconhecidos no resultado, a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

fiscais. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas alíquotas vigentes na data de apresentação das demonstrações contábeis regulatórias.

3.9 LUCRO POR AÇÃO

O lucro por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas da Companhia e da média ponderada das ações em circulação no respectivo exercício. O lucro por ação diluído é calculado considerando o efeito de instrumentos dilutivos, quando aplicável.

3.10. NORMAS E INTERPRETAÇÕES NOVAS E REVISADAS

As normas e interpretações novas e revisadas emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar estas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível e aprovadas pela ANEEL, quando entrarem em vigor.

Alterações no CPC 00: Referência à Estrutura Conceitual - Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IFRS 3, correlacionado ao CPC 00. As alterações atualizam uma referência desatualizada à Estrutura Conceitual na IFRS 3 sem alterar significativamente os requisitos da norma.

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no CPC 25: Contratos Onerosos - Custo de Cumprimento de um Contrato – Em 14 de maio de 2020 o IASB emitiu alterações à IAS 37, correlacionada ao CPC 25. As alterações especificam que o “custo de cumprir” um contrato inclui os “custos que se relacionam diretamente com o contrato”. Os custos que se relacionam diretamente com um contrato podem ser custos incrementais de cumprimento desse contrato (exemplos seriam mão de obra direta, materiais) ou uma alocação de outros custos relacionados diretamente ao cumprimento de contratos (um exemplo seria a alocação do encargo de depreciação para um item do ativo imobilizado utilizado no cumprimento do contrato).

Essas alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2022 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações ao IAS 1: Classificação de passivos como circulante ou não circulante - Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alterações nos parágrafos 69 a 76 do IAS 1, correlato ao CPC 26, de forma a especificar os requisitos para classificar o passivo como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- (i) O que significa um direito de postergar a liquidação;
- (ii) Que o direito de postergar deve existir na data-base do relatório;

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) Que essa classificação não é afetada pela probabilidade de uma entidade exercer seu direito de postergação;

(iv) Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for em si um instrumento de capital próprio os termos de um passivo não afetariam sua classificação.

As alterações são válidas para períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023 e devem ser aplicadas retrospectivamente. Atualmente, a Companhia avalia o impacto que as alterações terão na prática atual.

Alterações no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica - A Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica, contendo o Plano de Contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas e financeiras resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2022.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e bancos	111	16
Aplicações financeiras	35.543	122.896
	35.654	122.912

Taxa de rentabilidade anual acumulada	31/12/2021	31/12/2020
CDB e Operações Compromissadas	101,07% do CDI	101,14% do CDI

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

Composição do Contas a Receber	Valores Correntes					31/12/2021	31/12/2020
	Corrente a Vencer	Corrente Vencida					
	Até 60 dias	Até 90 dias	de 91 a 180 dias	De 181 a 360 dias	Mais de 360 dias		
Encargos de Uso da Rede Elétrica	13.486	1.748	127	46	1.078	16.485	16.281

	31/12/2021	31/12/2020
Concessionários e Permissionários	16.485	16.281
Parcela variável (*)	(2.961)	(2.886)
	13.524	13.395
Circulante	12.541	12.519
Não circulante	983	876

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(*) Refere-se à parcela variável decorrente dos desligamentos automáticos e programados ocorridos na Companhia nos exercícios de 2021 e 2020 que, devido aos limites de desconto, estabelecidos pelo ONS, é deduzida dos recebimentos subsequentes.

Em 31 de dezembro de 2021 o saldo registrado no ativo não circulante no valor de R\$983 (R\$876 em 31 de dezembro de 2020), refere-se aos clientes que não concordaram com os valores cobrados pela Companhia na disponibilização de energia elétrica e iniciaram processos judiciais para contestar tais cobranças.

A Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos seus clientes pois, no caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária.

- Principais características dos contratos de concessão

RAP - A prestação do serviço público de transmissão ocorrerá mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura- Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora será de 50% do 15º estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318, de 6 de outubro de 1998, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e as avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico. O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR. A

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pelas concessões das linhas de transmissão de energia, por meio de investimentos adicionais, quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual contábil do ativo imobilizado.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis e adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso de caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A Companhia é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

Ciclo 2021-2022			Ciclo 2020-2021			Ciclo 2019-2020		
Resolução 2.959 de 05/10/2021 (*)			Resolução 2.725 de 14/07/2020			Resolução 2.565 de 25/06/2019		
Período: de 01/07/2021 a 30/06/2022			Período: de 01/07/2020 a 30/06/2021			Período: de 01/07/2019 a 30/06/2020		
RAP	PA	Total	RAP	PA	Total	RAP	PA	Total
138.241	(4.523)	133.718	127.711	(724)	126.987	125.389	(4.507)	120.882

(*) A Resolução Homologatória nº 2.959 de 05 de outubro de 2021 alterou a Resolução Homologatória nº 2.895 de 13 de julho de 2021.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

6. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Imobilizado	Taxa média de depreciação	Valor Bruto em 2020	Adições (baixa) (A)	Transfe-rências (B)	Valor Bruto em 2021	Adições Líquidas (A) + (B)	Depreciação Acumulada 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
<u>Ativo Imobilizado em Serviço</u>									
<u>Transmissão</u>									
Terrenos		195	-	-	195	-	-	195	195
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,37%	16.929	-	-	16.929	-	(6.322)	10.607	11.179
Máquinas e equipamentos	3,11%	673.290	-	1.904	675.194	1.904	(267.188)	408.006	427.106
Veículos		439	-	-	439	-	(439)	-	-
Outros	4,26%	-	-	47	47	47	(2)	45	-
		690.853	-	1.951	692.804	1.951	(273.951)	418.853	438.480
<u>Administração</u>									
Móveis ADM	3,13%	-	-	32	32	32	(1)	31	-
		-	-	32	32	32	(1)	31	-
		690.853	-	1.983	692.836	1.983	(273.952)	418.884	438.480
<u>Ativo Imobilizado em curso</u>									
<u>Transmissão</u>									
Máquinas e equipamentos		11.950	1.299	(1.832)	11.417	(533)	-	11.417	11.949
Material em depósito		21.295	(3.511)	-	17.784	(3.511)	-	17.784	21.295
Outros		889	-	(114)	775	(114)	-	775	890
		34.134	(2.212)	(1.946)	29.976	(4.158)	-	29.976	34.134
<u>Administração</u>									
Móveis ADM		37	-	(32)	5	(32)	-	5	37
Máquinas e equipamentos ADM		18	62	-	80	62	-	80	17
		55	62	(32)	85	30	-	85	54
Total do Ativo Imobilizado		725.042	(2.150)	5	722.897	(2.145)	(273.952)	448.945	472.668

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Intangível	Taxa média de amortização	Valor Bruto em 2020	Adições (A)	Transferência (B)	Valor Bruto em 2021	Adições líquidas (A) + (B)	Amortização 2021	Valor Líquido 2021	Valor Líquido 2020
Ativo Intangível em Serviço									
<u>Transmissão</u>									
Servidões	-	4.463	-	2	4.465	2	-	4.465	4.463
Softwares	9.72%	669	-	-	669	-	(580)	89	154
		5.132	-	2	5.134	2	(580)	4.554	4.617
Ativo Intangível em Curso									
<u>Transmissão</u>									
Servidões		73	32	(7)	98	25	-	98	73
		73	32	(7)	98	25	-	98	73
<u>Administração</u>									
Servidões	-	-	5	-	5	5	-	5	-
		73	37	(7)	103	30	-	103	73
Total do Ativo Intangível		5.205	37	(5)	5.237	32	(580)	4.657	4.690

Imobilizado e intangível	Taxas anuais médias de depreciação e amortização	2021			2020
		Valor Bruto	Deprec. e amortiz. acumulada	Valor Líquido	Valor líquido
Em serviço					
<u>Transmissão</u>	3,10%	697.937	(274.531)	423.406	443.097
<u>Administração</u>	3,13%	32	(1)	31	-
		697.969	(274.532)	423.437	443.097
Em curso					
<u>Transmissão</u>		30.075	-	30.075	34.207
<u>Administração</u>		90	-	90	54
		30.165	-	30.165	34.261
Total do imobilizado e intangível		728.134	(274.532)	453.602	477.358

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes
ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Composição das adições e (baixas) do imobilizado e intangível por tipo de gasto capitalizado	Material / Equipamentos	Outros	Total
Material em depósito	-	(3.511)	(3.511)
Máquinas e equipamentos	1.361	-	1.361
Intangíveis	-	37	37
Total das adições do imobilizado e intangíveis	1.361	(3.474)	(2.113)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

7. OUTRAS CONTAS A PAGAR

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Passivo Circulante</u>		
Folha de pagamento	548	540
Compensação Ambiental	384	384
Partes relacionadas (vide nota explicativa 11)	719	326
Outros	1.280	587
	2.931	1.837

8. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2021	31/12/2020
Reserva global de reversão – RGR	364	272
Taxa de fiscalização – TFSEE	245	243
Pesquisa e desenvolvimento (FNDCT, MM, e Projetos de P&D)	4.092	3.553
	4.701	4.068

9. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	31/12/2021	31/12/2020
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre Lucro Líquido - CSLL a compensar	2.932	1.679
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF, CSLL, PIS e COFINS - Lei nº 10.833/03	483	-
Outros	1.049	484
<u>Ativo circulante</u>	4.464	2.163
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	5.488	8.168
Programa de Integração Social - PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	2.949	2.758
INSS, FGTS, ISS e ICMS	1.081	1.132
Outros	51	44
<u>Passivo circulante</u>	9.569	12.102

10. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

O detalhamento dos créditos fiscais incidentes sobre os valores que constituem diferenças temporárias e prejuízos fiscais, que serão utilizados para redução de carga tributária futura, é como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Ativo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	4.391	3.736
IRPJ sobre prejuízos fiscais	4.389	4.389
	8.780	8.125
<u>Passivo</u>		
IRPJ e CSLL sobre diferenças temporárias (a)	(62.374)	(56.449)
<u>Efeito líquido no balanço</u>		
Passivo - IRPJ e CSLL	(53.594)	(48.324)

(a) Referem-se basicamente às diferenças temporárias sobre provisões de rateio de antecipação - parcela de ajuste.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Expectativa de realização do IRPJ e CSLL diferidos ativos	2022	2023	2024	Total
Diferenças temporárias	2.985	1.231	175	4.391
Prejuízos fiscais	4.389	-	-	4.389
	7.374	1.231	175	8.780

11. PARTES RELACIONADAS

I – Outras Contas a Receber – OCR, Contas a Receber de Concessionárias e Permissionárias - CRCP e Outras Contas a Pagar – OCP.

a) Ativos e receitas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações
<u>Transações com a Controladora</u>					
1	OCR x - reembolso de despesas – TAESA	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
2	OCR x - reembolso de despesas – São Gotardo	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
3	OCR x - reembolso de despesas – São Pedro	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.
4	CRCP x receitas - Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("PSTEL") – CEMIG	Os valores são definidos pela ONS a cada emissão do AVC	Até o término da concessão	N/A	Não Aplicável.

R E F	Contratos e outras transações	Ativo		Receita	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com a Controladora</u>					
1	Reembolso de despesas - Taesa	-	1	-	-
<u>Transações com empresas ligadas</u>					
2	Reembolso de despesas – São Gotardo	-	5	-	5
3	Reembolso de despesas – São Pedro	-	1	-	-
4	PSTEL - ATE III X CEMIG	731	759	8.855	8.240
		731	766	8.855	8.245

b) Passivos e despesas

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
<u>Transações com a Controladora</u>					
1	OCP x Outras despesas - Serviços de Operação e Manutenção – Taesa	R\$226 Valor mensal	04/12/2019 a 04/12/2024	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de O&M constituído em 01 de dezembro de 2021.
2	OCP x Outras despesas - Serviços de Operação e Manutenção (O&M) -Taesa	R\$95 Valor mensal	01/12/2021 a 01/12/2026	Multa de 2% + mora de juros de 1% a.m./ Atualização anual pelo IGP-M.	O valor referido do contrato tem como data base janeiro de 2021.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas					
R E F	Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte	Valor Original	Período de vigência	Taxa de juros /Atualização monetária	Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes
3	OCP x Outras Despesas - Serviços de "back-office" - Taesa	R\$27 Valor mensal	13/06/2019 a 13/06/2024	Multa de 2% a. m. + juros de mora/ Atualização anual pelo IPCA.	O presente contrato foi rescindido e absorvido integralmente pelo contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Recursos Humanos.
4	OCP x Despesas operacionais - Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	N/A	01/12/2021 a 01/12/2026	Multa de 2% do valor total do contrato / atualização do ativo imobilizado bruto pela inflação conforme critério de rateio adotado.	Os valores são definidos através do critério de rateio e alocação usa o ativo imobilizado da contratante como base. Caso ocorra variações consideráveis nos critérios de alocação, a contratante poderá solicitar a revisão através da formalização através do termo aditivo.
5	OCP x - reembolso de despesas - Taesa	N/A	N/A	Não há taxa de juros e atualização monetária.	Não houve.

Transações com empresa ligada

6	OCP x Custo com pessoal - Previdência privada - Forluz	Investimento conforme opção do funcionário	19/03/2012 - término indeterminado (contrato Taesa).	Taxa de administração de 1% sobre o total das contribuições mensais / Não há atualização monetária.	Não houve.
---	--	--	--	---	------------

R E F	Contratos e outras transações	Passivo		Custos e Despesas	
		31/12/2021	31/12/2020	2021	2020
<u>Transações com a controladora</u>					
1	Serviços de O&M - Taesa	104	253	3.132	2.857
3	Serviços de "back-office" - Taesa	-	28	321	330
4	Serviços de Compartilhamento de Infra. e RH - Taesa	570	-	570	-
5	Reembolso de despesas Taesa	45	45	-	-
<u>Transações com empresa ligada</u>					
6	Previdência privada Forluz - Custo	-	-	29	24
		<u>719</u>	<u>326</u>	<u>4.052</u>	<u>3.211</u>

II – Dividendos a pagar

	31/12/2020	Adição	Pagamento	31/12/2021
Dividendos a pagar a Taesa	-	46.750	(46.750)	-

	Exercício de competência	Data de aprovação	Órgão de aprovação	Data de pagamento	Valor
Dividendos intercalares	2021	17/05/2021	AGE	28/06/2021	11.997
Dividendos intercalares	2021	02/12/2021	AGE	22/12/2021	34.753
					<u>46.750</u>

III - Remuneração dos diretores

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 os administradores da Companhia abdicaram qualquer tipo de remuneração pelo desempenho de suas funções.

12. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS E TRIBUTÁRIOS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis e tributários, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$2.184.

	31/12/2020	Adições	Reversões	Atualização	Baixa	31/12/2021
Cíveis	1.611	43	(70)	782	(845)	1.521
Tributários	-	11	-	7	-	18
	1.611	54	(70)	789	(845)	1.539

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2021, com base na opinião de seus consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível pela Administração da Companhia, era no valor atualizado de R\$19.707, referentes a causas fiscais (em 31 de dezembro de 2020 o valor histórico era de R\$5.226, referentes a causas fiscais), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização. As principais causas são:

- Execução fiscal ajuizado para cobrança dos valores oriundos de suposto não recolhimento de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS diferencial de alíquotas no período de junho a outubro de 2007 no montante histórico de R\$3.845 e atualizado de R\$13.888. Atualmente, o feito encontra-se em trâmite perante o Superior Tribunal de Justiça.
- Cobrança da diferença do ICMS recolhido quando da remessa interestadual de máquinas, equipamentos, peças e demais insumos para a linha de transmissão no Estado do Pará. Foi concedido um benefício fiscal à ATE III pelo Estado do Pará, no qual estava reduzida em 50% a base de cálculo do ICMS relativa ao diferencial de alíquota nas aquisições dos bens indicados anteriormente. Foram opostos embargos à Execução Fiscal (ação própria para defesa contra uma cobrança executiva fiscal), sobre os quais ainda não foi obtida sentença. Em 31 de dezembro de 2020 o valor histórico depositado em juízo era de R\$1.338 e em 31 de dezembro de 2021 o valor atualizado era de R\$5.303.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2021, o capital social totalmente integralizado era de R\$303.500, representado por 303.500.000 (trezentas e três milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2020, o capital social totalmente integralizado era de R\$448.500, representado por 448.500.000 (quatrocentas e quarenta e oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Em 11 de março de 2021 foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") a redução de capital social da Companhia no valor de R\$145.000, com o cancelamento de 145.000.000 (cento e quarenta e cinco milhões) ações ordinárias. A ata da referida AGE foi publicada no jornal Monitor Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, nas páginas 10 e 5, respectivamente, das edições de 15 de março de 2021, em cumprimento ao art. 174 da Lei 6.404/1976, tendo a redução do capital se efetivado após decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias previsto no referido artigo. Os titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Data da efetivação da redução	Aprovação	Redução de capital em 2021
25/05/2021	AGE de 11/03/2021	(145.000)

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Reservas de lucro – (a) Reserva legal - constituída à base de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social, e (b) Reserva de incentivo fiscal - a Companhia goza de incentivos fiscais do imposto de renda sobre o resultado auferido na exploração da concessão de serviços públicos de transmissão de energia elétrica no estado do Tocantins. Esses incentivos foram concedidos pela SUDAM e consistem na redução de 75% de imposto de renda sobre resultados apurados até o ano-base 2027.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 25%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - Societário

Destinação do lucro do exercício	2021	2020
Lucro líquido do exercício	95.191	63.682
Prejuízos acumulados	(3.155)	(24.009)
Lucro (prejuízo) líquido residual a destinar	92.036	39.673
- Reserva legal (5%)	(4.602)	(1.984)
- Reserva de incentivo fiscal	(19.206)	(12.743)
- Dividendos intercalares pagos	(46.750)	(30.085)
- Dividendos adicionais propostos	(21.478)	-
- Prejuízos acumulados	-	5.139
Compensação de prejuízos acumulados	2021	2020
- Prejuízos acumulados - 01/01/2020	-	(24.009)
- Lucro líquido do exercício - 31/12/2020	-	24.009
- Prejuízos acumulados - 31/12/2020	-	(5.139)
- Reserva legal - 31/12/2020	-	1.984
- Prejuízos acumulados - 31/12/2020	-	(3.155)
- Prejuízos acumulados - 01/01/2021	(3.155)	-
- Lucro líquido do exercício - 31/12/2021	95.191	-
- Reserva legal - 31/12/2021	(4.602)	-
- Reserva de incentivo fiscal	(19.206)	-
- Dividendos intercalares pagos	(46.750)	-
- Dividendos adicionais propostos	(21.478)	-

14. CRÉDITO (DESPESA) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

	2021	2020
Imposto de renda e contribuição social correntes	(7.194)	(11.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(5.270)	(7.269)
	(12.464)	(18.623)

Correntes - calculados sobre o lucro líquido com base no regime do lucro real.

Diferidos - registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos, e o respectivo valor contábil, incluindo-se entra elas os ajustes decorrentes das leis nº 11.638/07, 11.941/09 e Lei nº 12.973/14.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição	2021	2020
Lucro das operações continuadas antes dos impostos	96.557	93.593
Despesa de imposto de renda e contribuição social calculada à alíquota de 34%	(32.829)	(31.822)
Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM	19.206	12.743
Incentivo fiscal IRPJ - Outros (Rouanet, Audiovisual e outros)	743	780
Outros	416	(324)
Despesa de imposto de renda e contribuição social reconhecida no resultado (relacionada a operações continuadas)	(12.464)	(18.623)
Alíquota efetiva	13%	20%

Incentivo fiscal IRPJ – SUDAM

Em 30 de junho de 2009, o Ministério de Integração Nacional, através da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu o Laudo Constitutivo nº 60/2009, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins.

Em 31 de dezembro de 2018, o Ministério de Integração Nacional, por meio da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, emitiu os Laudos Constitutivos nº 222/2018, que outorga à concessionária um benefício fiscal relativo à redução de 75% do imposto de renda devido. O benefício é calculado mensalmente com base no lucro de exploração incidente sobre a totalidade da atividade da concessionária, localizada nos Estados do Pará e Tocantins. Os incentivos têm validade até o ano 2027 e impõem algumas obrigações e restrições: (a) proibição de distribuição aos acionistas do valor do imposto que deixar de ser pago em virtude deste benefício; (b) constituição de reserva de incentivos fiscais com valor resultante deste benefício, ao qual somente poderá ser utilizada para absorção de prejuízo ou aumento de capital; e (c) aplicação do benefício obtido em atividades diretamente relacionadas à produção na região incentivada.

15. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia adota a política de contratar seguros para os bens sujeitos a riscos, para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, e possuem cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens tangíveis atrelados à concessão, exceto para as linhas de transmissão do projeto. Esse fato é uma consequência das coberturas compreendidas nas apólices não serem compatíveis com os riscos efetivos das linhas de transmissão e os prêmios cobrados no mercado das seguradoras e resseguradoras serem demasiadamente elevados. A Companhia mantém apenas seguros em relação aos danos em seus equipamentos acima de R\$500, galpões e estoques, e possui cobertura de responsabilidade civil de diretores e administradores - "Director and Officer - D&O" e de frota.

Tipo de seguro	Seguradora	Vigência	Limite máximo de indenização	Danos materiais - valor em risco	Prêmio
Responsabilidade civil Geral	FATOR Seguros	20/09/21 a 19/09/22	10.000	-	3
Risco operacional	Mapfre Seguros	01/06/21 a 01/12/22		99.000	318
Seguro veículos - Frota	Sampo seguros	19/07/21 a 18/07/22	100% Tabela FIPE	-	11
	Tokyo Marine	06/03/21 a 05/03/22			11
Responsabilidade Civil de Diretores e administradores	Ezze Seguros	18/09/21 a 18/09/22	40.000	-	3

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

16. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

16.1 ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

16.2 GESTÃO DO RISCO DE CAPITAL

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações.

16.3 CATEGORIAS DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

	31/12/2021	31/12/2020
<u>Ativos financeiros</u>		
Valor justo através do resultado:		
- Aplicações financeiras de curto prazo	35.543	122.896
Custo amortizado:		
- Caixa e bancos	111	16
- Contas a receber de concessionárias e permissionárias	13.524	13.395
	49.178	136.307
<u>Passivos financeiros</u>		
Outros passivos financeiros ao custo amortizado:		
- Fornecedores	1.106	1.425
- Rateio de antecipação e Parcela de ajuste	2.589	972
	3.695	2.397

16.4 RISCO DE MERCADO

16.4.1 GESTÃO DO RISCO DE TAXA DE JUROS

A receita da Companhia é atualizada anualmente por índices de inflação. Em caso de deflação, as concessionárias terão suas receitas reduzidas. Em caso de repentino aumento da inflação, as concessionárias poderiam não ter as suas receitas ajustadas tempestivamente e, com isso, incorrer em impactos nos resultados.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

16.4.2 ANÁLISES DE SENSIBILIDADE SOBRE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos e passivos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos e passivos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

Índice	31/12/2021	Cenário provável em 31/12/2022
CDI (a)	4,39%	13,00%

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 25 de março de 2022 – Fonte Externa Independente.

Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos	31/12/2021	Efeito Provável no LAIR - 2022 - (redução)
Equivalentes de caixa – Aplicações financeiras de curto prazo – CDI	35.543	3.060

16.5 GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes de caixa mobiliários é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às Transmissoras, pelos serviços prestados. Ademais, o CUST institui mecanismos de proteção ao pagamento dos encargos pelos usuários, por meio da celebração do Contrato de Constituição de Garantia - CCG ou da Carta de Fiança Bancária - CFB. É através do CUST que é realizada a administração da cobrança e liquidação dos encargos de uso da transmissão e da execução do sistema de garantias, no qual o ONS atua em nome das concessionárias de transmissão. As principais vantagens desses mecanismos de proteção são: (i) riscos diluídos, pois todos os usuários têm a obrigação de pagar a todos os transmissores; (ii) as garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários; e (iii) negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários. No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

16.6 GESTÃO DOS RISCOS OPERACIONAIS

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco de construção e desenvolvimento das infraestruturas - Caso a Companhia expanda os seus negócios através da construção de novas instalações de transmissão, poderá incorrer em riscos inerentes à atividade de construção, atrasos na execução da obra e potenciais danos ambientais que poderão resultar em custos não previstos e/ou penalidades. Caso ocorra algum atraso ou algum dano ambiental no âmbito da construção e desenvolvimento de infraestruturas, tais eventos poderão prejudicar o desempenho operacional da Companhia ou atrasar seus programas de expansão, hipótese em que a performance financeira da Companhia poderia sofrer um impacto adverso.

Dado que a Companhia pode depender de terceiros para fornecer os equipamentos utilizados em suas instalações, está sujeita a aumentos de preços e falhas por parte de tais fornecedores, como atrasos na entrega ou entrega de equipamentos avariados. Tais falhas poderão prejudicar as atividades e ter um efeito adverso nos resultados.

Adicionalmente, devido às especificações técnicas dos equipamentos utilizados em suas instalações, há disponibilidade de poucos fornecedores e, para determinados equipamentos, há um único fornecedor.

Caso algum fornecedor descontinue a produção ou interrompa a venda de quaisquer dos equipamentos adquiridos, pode não haver possibilidade de aquisição de tal equipamento com outros fornecedores. Nesse caso, a prestação dos serviços de transmissão de energia elétrica poderá ser afetada, sendo obrigada a realizar investimentos não previstos, a fim de desenvolver

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

ou custear o desenvolvimento de nova tecnologia para substituir o equipamento indisponível, o que poderá impactar de forma negativa a sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia de custos.

A Administração da Companhia é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

16.7 HIERARQUIA DO VALOR JUSTO DOS INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

16.8 INSTRUMENTOS FINANCEIROS MENSURADOS AO VALOR JUSTO POR MEIO DO RESULTADO

Ativos financeiros	Nota explicativa	31/12/2021	31/12/2020	Hierarquia do valor justo
Equivalentes de caixa	4	35.543	122.896	Nível 2

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

17. LUCRO POR AÇÃO

	2021	2020
Lucro líquido do exercício	84.093	74.970
Quantidade de ações ordinárias	303.500	448.500
Lucro por ação ordinária - básico e diluído	0,27708	0,16716

A Companhia não possui instrumentos com efeito dilutivo.

18. RECEITA LÍQUIDA

	2021	2020
Disponibilização do sistema de transmissão	146.993	139.890
Parcela variável	(1.768)	1.511
Receita bruta	145.225	141.401
PIS e COFINS	(13.614)	(12.819)
ICMS	(52)	-
Encargos setoriais ANEEL - Quota para RGR, P&D e TFSEE	(5.632)	(5.323)
Deduções da receita	(19.298)	(18.142)
Receita líquida	125.927	123.259

19. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

	2021	2020
-Remuneração direta	(2.081)	(1.490)
-Benefícios	(714)	(701)
-FGTS e INSS	(689)	(628)
Pessoal	(3.484)	(2.819)
Materiais	(317)	(299)
Serviços de terceiros	(5.657)	(5.738)
Depreciação e amortização	(21.644)	(21.640)
Outros custos e despesas operacionais	(1.796)	(1.923)
Total custos e despesas	(32.898)	(32.419)

20. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	2021	2020
Renda de aplicação financeira	2.607	2.091
Atualização monetária de depósitos judiciais	1.982	-
Outras receitas financeiras	198	1.015
Receitas financeiras	4.787	3.106
Atualização monetária de contingências	(789)	-
Outras despesas financeiras	(470)	(353)
Despesas financeiras	(1.259)	(353)
	3.528	2.753

21. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

em Diário Oficial no dia 27 de março de 2012. Em 31 de dezembro de 2021, 92,85% do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev (100% em 31 de dezembro de 2020).

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 11 – Partes Relacionadas.

22. OUTRAS INFORMAÇÕES

Compensação ambiental:

- Trecho Marabá-Carajás - Cumprida toda a compensação ambiental requerida, restando apenas o recebimento da quitação formal por parte da Secretaria de Meio Ambiente do Pará - SEMA-PA.
- Trecho Itacaiúnas-Colinas - Houve desembolsos de R\$1.403 até 31 de dezembro de 2021, restando uma provisão de R\$384, que será utilizada conforme determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA.

Aspectos ambientais - A Política Nacional do Meio Ambiente determina que o funcionamento regular de atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou que, de qualquer forma, causem degradação do meio ambiente, está condicionado ao prévio licenciamento ambiental. Abaixo as licenças ambientais concedidas à Companhia:

Licenças ambientais				
Trecho	Licença de Operação nº	Data de emissão	Vencimento	Outras informações
Itacaiúnas - Colinas	753/2008	17/06/2008	17/06/2012	Renovação solicitada ao IBAMA em 30/03/2012. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97)
Marabá - Carajás	10275/2016	28/12/2016	27/12/2021	Renovação solicitada à SEMAS/PA em 30/08/2021. Permanece válida até manifestação do IBAMA (Resolução CONAMA nº 237/97) -

COVID-19 – O início de 2020 foi marcado pela pandemia da COVID-19, que afetou todo mundo e também a Companhia. Desde então, a Companhia, em conjunto com a Taesa, vem adotando medidas para a proteção, segurança e saúde de seus colaboradores, suas famílias e as comunidades locais, a fim de proteger seu maior ativo, as pessoas, e reduzir a velocidade de disseminação do novo coronavírus no país. Assim, destacamos as principais medidas implementadas até o momento:

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.

CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

- Comunicação frequente e atualizada para todos os colaboradores sobre o novo coronavírus;
- Retorno gradual às atividades em modelo híbrido, intercalando presencial com home office e mantendo todos os protocolos de segurança e saúde necessários;
- Monitoramento dos empregados com apoio no tratamento de casos suspeitos ou positivos identificados da COVID-19;
- Disponibilização de diversos canais de atendimento para cuidar da saúde física e mental dos colaboradores e de seus familiares;
- Vacinação contra a gripe influenza para todos;
- Reforço de informações sobre os cuidados preventivos que devem continuar no pós vacina.
- Manutenção das atividades de operação e manutenção de forma a garantir a segurança das pessoas e do sistema elétrico;

23. EVENTOS SUBSEQUENTES

Aprovação da Destinação do Lucro Líquido do Exercício de 2021 – A AGO de 29 de abril de 2022 ratificou a destinação do Lucro Líquido de 2021 descrito na nota explicativa nº 13 – Patrimônio Líquido.

24. CONCILIAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DA DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO REGULATÓRIO E SOCIETÁRIO

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das demonstrações financeiras societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Dessa forma, dado o não pronunciamento da ANEEL em relação a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 48 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 9) e Pronunciamento Técnico CPC 47 (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 15), com vigência a partir de janeiro de 2018, bem como quanto ao Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) (Correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS 16), com vigência a partir de janeiro de 2019, eventuais impactos da adoção dos referidos pronunciamentos não estão sendo considerados na elaboração destas demonstrações contábeis regulatórias. Adicionalmente, uma vez que há diferenças entre as práticas contábeis adotadas nas demonstrações financeiras societárias e as práticas adotadas nas demonstrações contábeis regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas nas duas demonstrações em questão. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Nota explicativa	31/12/2021			31/12/2020		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativos						
<i>Ativos Circulantes</i>						
Equivalentes de caixa	35.654	-	35.654	122.912	-	122.912
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	12.541	-	12.541	12.519	-	12.519
Ativo de contrato de concessão	(i) -	102.073	102.073	-	98.246	98.246
Impostos e contribuições sociais	4.464	-	4.464	2.163	-	2.163
Outras contas a receber	2.239	-	2.239	718	-	718
Outros ativos	4.020	-	4.020	919	-	919
Total dos Ativos Circulantes	58.918	102.073	160.991	139.231	98.246	237.477
<i>Ativos Não Circulantes</i>						
Contas a receber de concessionárias e permissionárias	983	-	983	876	-	876
Depósitos judiciais	5.302	-	5.302	4.052	-	4.052
Ativo de contrato de concessão	(i) -	409.964	409.964	-	418.516	418.516
Outras contas a receber	2.809	-	2.809	2.064	-	2.064
Direito de uso	(v) -	307	307	-	515	515
Imobilizado	(iv) 448.945	(448.829)	116	472.668	(472.615)	53
Intangível	(iv) 4.657	(4.653)	4	4.690	(4.690)	-
Total dos Ativos Não Circulantes	462.696	(43.211)	419.485	484.350	(58.274)	426.076
Total dos Ativos	521.614	58.862	580.476	623.581	39.972	663.553
Passivos						
<i>Passivos Circulantes</i>						
Fornecedores	1.106	-	1.106	1.425	-	1.425
Taxas regulamentares	4.701	-	4.701	4.068	-	4.068
Impostos e contribuições sociais	9.569	-	9.569	12.102	-	12.102
Passivo de arrendamento	(v) -	288	288	-	270	270
Outras contas a pagar	2.931	-	2.931	1.837	-	1.837
Total dos Passivos Circulantes	18.307	288	18.595	19.432	270	19.702
<i>Passivos Não Circulantes</i>						
Passivo de arrendamento	(v) -	76	76	-	306	306
Impostos e contribuições diferidos	(ii) 53.594	6.015	59.609	48.324	(766)	47.558
Tributos diferidos	(iii) -	42.932	42.932	-	41.709	41.709
Provisões para contingências	1.539	-	1.539	1.611	-	1.611
Outras contas a pagar	2.589	-	2.589	972	-	972
Total dos Passivos Não Circulantes	57.722	49.023	106.745	50.907	41.249	92.156
Total dos Passivos	76.029	49.311	125.340	70.339	41.519	111.858
<i>Patrimônio Líquido</i>						
Capital social	303.500	-	303.500	448.500	-	448.500
Reserva de lucros	130.158	-	130.158	106.350	-	106.350
Dividendos adicionais propostos	21.478	-	21.478	-	-	-
Prejuízos acumulados	(9.551)	9.551	-	(1.608)	(1.547)	(3.155)
Total do Patrimônio Líquido	445.585	9.551	455.136	553.242	(1.547)	551.695
Total dos Passivos e Patrimônio Líquido	521.614	58.862	580.476	623.581	39.972	663.553

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54



Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Demonstração do Resultado do Exercício	Nota explicativa	2021			2020		
		Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Disponibilização do sistema de transmissão		146.993	(146.993)	-	139.890	(139.890)	-
Remuneração do ativo de contrato de concessão		-	36.604	36.604	-	38.259	38.259
Correção do ativo de contrato de concessão		-	62.696	62.696	-	18.170	18.170
Operação e manutenção		-	42.949	42.949	-	40.916	40.916
Implementação de infraestrutura		-	19	19	-	41	41
Parcela variável		(1.768)	-	(1.768)	1.511	-	1.511
Receita bruta	(vii)	145.225	(4.725)	140.500	141.401	(42.504)	98.897
PIS e COFINS correntes		(13.614)	-	(13.614)	(12.819)	-	(12.819)
PIS e COFINS diferidos		-	(1.223)	(1.223)	-	4.215	4.215
ICMS		(52)	-	(52)	-	-	-
Quota para RGR, P&D e TFSEE		(5.632)	-	(5.632)	(5.323)	-	(5.323)
Tributos e encargos	(viii)	(19.298)	(1.223)	(20.521)	(18.142)	4.215	(13.927)
Receita Líquida		125.927	(5.948)	119.979	123.259	(38.289)	84.970
Pessoal		(3.323)	-	(3.323)	(2.819)	-	(2.819)
Serviços de terceiros		(4.819)	-	(4.819)	(4.939)	-	(4.939)
Material		(317)	2.180	1.863	(299)	(408)	(707)
Depreciação e amortização		(21.643)	21.402	(241)	(21.640)	21.390	(250)
Outros custos operacionais		(1.132)	281	(851)	(725)	263	(462)
Custos operacionais	(ix)	(31.234)	23.863	(7.371)	(30.422)	21.245	(9.177)
Pessoal		(161)	-	(161)	-	-	-
Serviços de terceiros		(838)	-	(838)	(799)	-	(799)
Depreciação e amortização		(1)	-	(1)	-	-	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		(664)	-	(664)	(1.198)	-	(1.198)
Despesas operacionais		(1.664)	-	(1.664)	(1.997)	-	(1.997)
Resultado da atividade		93.029	17.915	110.944	90.840	(17.044)	73.796
Receitas financeiras	(xi)	4.787	-	4.787	3.106	-	3.106
Despesas financeiras	(xi)	(1.259)	(37)	(1.296)	(353)	(52)	(405)
Receitas financeiras líquidas		3.528	(37)	3.491	2.753	(52)	2.701
Resultado antes dos impostos e contribuições		96.557	17.878	114.435	93.593	(17.096)	76.497
Imposto de renda e contribuição social correntes		(7.194)	-	(7.194)	(11.354)	-	(11.354)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(5.270)	(6.780)	(12.050)	(7.269)	5.808	(1.461)
Imposto de renda e contribuição social	(x)	(12.464)	(6.780)	(19.244)	(18.623)	5.808	(12.815)
Lucro líquido do exercício	(xii)	84.093	11.098	95.191	74.970	(11.288)	63.682

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e regulatória:

(i) ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente, e somente quando houver um contrato aprovado; for possível identificar os direitos; houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação de infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão – Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação definido para cada contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado, todos os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas Demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais (IR e CSLL diferidos e PIS e COFINS diferidos) correspondentes.

(ii) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 e do CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso IR e CSLL diferidos.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(iii) TRIBUTOS DIFERIDOS

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), os efeitos decorrentes das aplicações do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso, PIS e COFINS diferidos.

(iv) IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Considerando que para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, onde todos os investimentos realizados nas construções das linhas de transmissão são registrados como ativo imobilizado/intangível, todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes.

Com a adoção do CPC 47 nas demonstrações financeiras societárias, o ativo imobilizado/intangível da Companhia foi reconhecido como ativo de contrato de concessão (CPC 47), vide nota de ajuste (i). Para fins regulatórios deverá ser adotada a estrutura vigente no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, ou seja, como ativo imobilizado e/ou intangível. As premissas específicas para o ativo imobilizado/intangível regulatório são: (i) Garantir que o ativo imobilizado/intangível não seja afetado pelo CPC 47; e (ii) Que os ativos estejam registrados contabilmente pelo valor homologado pela ANEEL. Como a Companhia não está sujeita à revisão tarifária os valores considerados são os custos históricos.

(v) DIREITO DE USO E PASSIVO DE ARRENDAMENTO

A Companhia não aplicou o CPC 06 (R2) na contabilidade regulatória.

(vi) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Saldo referente à diferença entre a contabilidade societária e a contabilidade regulatória, decorrente do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e não considerado nas demonstrações contábeis regulatórias.

Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório	31/12/2021	31/12/2020
Patrimônio líquido societário	455.136	551.695
Ativo de contrato de concessão (CPC 47)	(512.037)	(516.762)
Direito de uso (CPC 06 (R2))	(307)	(515)
Imobilizado e intangível (CPC 47)	453.482	477.305
Passivo de arrendamento (CPC 06 (R2))	364	576
Imposto de Renda e Contribuição Social diferido (CPC 47)	6.015	(766)
Tributos diferidos - PIS e COFINS (CPC 47)	42.932	41.709
Patrimônio líquido regulatório	445.585	553.242

(vii) RECEITA BRUTA

Para fins regulatórios, foram ajustados os valores reconhecidos no exercício referente às receitas de operação e manutenção, receita de construção e indenização e remuneração do ativo de contrato quando aplicável, decorrentes da aplicação do CPC 47. A receita para fins regulatórios é registrada na rubrica de receita de disponibilização do sistema de transmissão, na fase de operação e os efeitos do CPC 47 são desconsiderados.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

(viii) **TRIBUTOS E ENCARGOS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso referentes ao PIS e COFINS diferidos.

(ix) **CUSTOS OPERACIONAIS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo o custo de construção e os gastos de melhoria registrados no resultado no grupo de "Custos operacionais" na rubrica "Material", quando aplicável. Para fins regulatórios, esses gastos de melhoria, que não possuem RAP adicional, são capitalizados e registrados como ativo imobilizado conforme o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, quando aplicável.

As despesas de depreciação e amortização referentes ao ativo imobilizado e/ou intangível, reconhecidas para fins regulatórios, são apropriadas ao resultado conforme o disposto no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico.

Os custos e amortização do direito de uso referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(x) **IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Conforme detalhado na nota de ajuste (i), todos os efeitos decorrentes da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2) foram eliminados nas demonstrações contábeis regulatórias, incluindo os impactos fiscais correspondentes, no caso o IR e CSLL diferidos.

(xi) **DESPESAS FINANCEIRAS**

As despesas financeiras referentes ao CPC 06 (R2) não foram aplicados na contabilidade regulatória.

(xii) **LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO**

Conciliação do lucro societário e regulatório	2021	2020
Lucro líquido societário do exercício	95.191	63.682
Receita bruta (CPC 47)	4.725	42.504
Tributos e encargos - PIS e COFINS (CPC 47)	1.223	(4.215)
Depreciação e amortização (CPC 47)	(21.402)	(21.390)
Custos operacionais - Materiais (CPC 47)	(2.180)	408
Arrendamentos de Veículos (Leasing) (CPC 06 (R2))	(281)	(263)
Despesa financeira – Arrendamento (CPC 06 (R2))	37	52
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos (CPC 47)	6.780	(5.808)
Lucro líquido regulatório do exercício	84.093	74.970

A diferença entre o resultado auferido na contabilidade societária para aquele apurado para fins regulatórios, decorre do efeito da aplicação do CPC 47 e CPC 06 (R2), líquido de impostos, reconhecido para fins societários e eliminado nas demonstrações contábeis regulatórias.

ATE III Transmissora de Energia Elétrica S.A.
CNPJ nº 07.002.685/0001-54

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis Regulatórias
referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

* * * * *

Diretoria	
Nomes	Cargo
André Augusto Telles Moreira	Diretor Presidente
Erik da Costa Breyer	Diretor Financeiro
Marco Antônio Resende Faria	Diretor Técnico
André Augusto Telles Moreira	Diretor Jurídico e Regulatório
Fábio Antunes Fernandes	Diretor de Negócios
Luis Alessandro Alves	Diretor de Implantação

Wagner Rocha Dias
Contador
CRC-RJ-112158/O-3
CPF nº 778.993.777-49